PORTARIA N 049/2018

**Convoca Reunião Extraordinária.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, “c”) e o Regimento Interno (Art. 18, II, “b”),* **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 20 de dezembro de 2018, a partir das 17 (dezessete) horas.

 **Art. 2º.** A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação do Projeto de Lei nº 83/2018 (autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares).

 **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de dezembro de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca**

# Presidente